



Módulo 01

Aula 13

MINHA CARTEIRA
NÚMERO ÚM

Mé Poupe !

MINHA CARTEIRA NÚMERO UM

Me Poupe !

Módulo 1 – aula 13 – tópico 1

O termo “ordem” tem a ver com comando, com direção, com ação e tomada de decisão. E no mercado financeiro, não é diferente. Na aula de hoje vamos detalhar as chamadas ordens de compra e venda, como se comportam e como podemos tirar o melhor proveito delas!

Vamos perceber como as ordens se relacionam com a especificação e como ajudam a tomar pé das transações que estão sendo propostas no mercado. Atenção redobrada aqui porque o assunto é importantíssimo!

Ordens

Ordem é a informação que mandamos para a corretora, é por ela que realizamos a compra e venda de ativos. Elas devem conter o nome do ativo, quantidade e preço. Elas podem ser de alguns tipos como:

Ordem limitada (limite): é a ordem padrão de qualquer home broker. Neste tipo de ordem, o investidor define um limite de preço para que ela seja executada. Para as ordens de venda, o limite é um valor mínimo; e para as ordens de compra, um valor máximo. A ordem limite só pode ser executada no preço desejado (igual) ou melhor.

Exemplo: o preço da ação está R\$10,00. Mando vender por R\$9,00. A ordem é executada na hora e a ordem é executada a R\$10,00, porque pra você é melhor receber R\$10,00 do que R\$9,00 e se tem alguém querendo pagar R\$10,00 a ordem é executada por R\$10,00, mesmo você tendo colocado pra vender por R\$9,00.

Um ponto importante a ser observado é com relação à quantidade de ações disponíveis para venda. Não dá pra oferecer o que não existe, não é verdade? Olha só como as ordens se comportam nesse cenário:

Me Poupe !



Observação: nestes exemplos, a quantidade da ordem de compra ou venda irá depender se há oferta nesta quantidade suficiente. Se você envia uma ordem de venda de 1.000 ações a R\$10,00, e só há 500 ações, a venda por R\$10,00, inicialmente irá concretizar somente 500 ações. Se depois surgirem mais 500 ofertas de venda a R\$10,00, a sua ordem das 500 remanescentes será, então, concretizada (sem cobrar uma nova taxa de corretagem por isso, pois a ordem inicial foi de 1000).

Explorando mais o nosso tópico do dia, a ordem pode ter também comportamentos bruscos e inesperados. Não tá acreditando?? Dá uma olhada nisso!

Ordem a mercado: é um tipo de ordem limitada agressora, ou seja, que agride a melhor oferta no book e é executada no melhor preço do momento. Se a melhor oferta de venda de um ativo estiver a R\$10,00, por exemplo, caso o investidor clique em comprar a mercado, será enviada uma ordem de compra ao preço do melhor vendedor.

Exemplo: ordem de venda a mercado de uma ação.

A ação está em R\$10,00, logo tem gente comprando a R\$10,00 e tem um monte de ordens abaixo de R\$10,00, que são aqueles que só aceitam pagar mais barato e pronto. Você envia um ordem de venda a mercado, por exemplo, uma ordem bem abaixo, tipo R\$5,00. Esta ordem será executada pelo melhor preço pra você e mais próximo de R\$10,00. Pode ser no R\$10,00, pode ser R\$9,99, pode ser R\$9,98 e etc. Basta ter comprador, pois a sua ordem é de venda.

Ordem a mercado normalmente não está disponível no home broker, mas está disponível nas plataformas. Em algumas plataformas ela aparece como a opção zerar.

E o processo de automação das ordens pode ser ainda mais detalhado, mais personalizado e de acordo com suas necessidades de investidor. A ordem stop, por exemplo, é uma dessas modalidades. Veja como ela funciona em relação ao preço limite e o preço de disparo.

Ordem stop: a ordem stop é aquela em que o investidor tem a opção de programar previamente um preço como parâmetro que, ao ser atingido (preço de disparo), dispara uma ordem, que pode ser de compra ou de venda.

O investidor, além do preço de disparo, insere também um preço limite para execução da ordem, que é até qual valor você aceita negociar. A ordem será executada em um valor entre o preço limite e o preço de disparo.

E agora, o detalhe do detalhe: uma ordem stop tem tipos diferentes. Fique atenta e atento quando ouvir ou ler os termos ordem stop "loss" e ordem stop "gain": perdas e ganhos, no nosso bom e velho português!

O stop pode ser, então, loss e gain.

Para **stop loss de venda**, por exemplo, basta programar o preço de disparo do stop loss a um preço menor que o da última cotação. Assim, caso o preço da ação sofra uma queda e chegue até o valor de disparo da sua ordem stop loss, a corretora dispara uma ordem de venda. Para stop de venda, o preço limite deve ser menor que o preço de disparo.

Por exemplo: ordem stop loss com preço de disparo a R\$7,00 e preço limite R\$6,50 (abaixo deste valor você não aceita vender).

O ativo cai e atinge R\$7,00, ativando o stop. Qualquer ordem de alguém comprando entre R\$6,50 e R\$7,00 irá fazer sua ordem stop de venda ser executada (a melhor possível em termos de preço).

Se o preço atingiu R\$7,00, há investidores comprando a R\$7,00 e abaixo deste valor (pode haver R\$6,99, R\$6,98, dependendo da liquidez do ativo).

Quanto mais próximo o preço limite estiver do preço de disparo, maior o risco de não conseguir vender, dependendo do número de ordens que existam e da velocidade que o ativo está caindo.

Para **stop gain de venda**, por exemplo, basta programar o preço de disparo do stop gain a um preço maior que o da última cotação. Assim, caso o preço da ação suba e chegue até o valor de disparo da sua ordem stop gain, a corretora dispara uma ordem de venda. O objetivo pode ser sair da ação por até R\$10,00, esse seria o seu preço de disparo. Você pode colocar como preço de limite o valor de R\$9,50. Assim, se o preço chegar em R\$10,00 é porque provavelmente tem outras pessoas querendo comprar mais barato e mandando uma ordem por R\$9,50, sua chance de vender é muito maior. Por isso, no stop gain, considere o limite como o preço que

gostaria de executar de fato.

Talvez você já tenha notado que esse universo de investimentos se parece muito com um “game”, onde você avança casas, recua, ganha bônus, recebe super trunfos e pode congelar a jogada do outro player no momento oportuno. Além da ordem stop (gain e loss), também existe a ordem “oco”. Aqui a gente explica qual o papel dessa ordem nesse tabuleiro de negociações!

Ordem oco. Essa é a **ordem cancela ordem** e muita usada por traders. O bom é que você faz duas ordens em uma só: você coloca nela a entrada, o stop loss e o stop gain.

E aqui, as vantagens desse tipo de ordem:

A grande diferença desse tipo de ordem é que se o stop loss ou stop gain forem acionados, a outra ordem stop é cancelada, assim você não corre o risco de ter uma ordem stop perdida.

Exemplo: comprou a ação por R\$10,00, com stop loss em R\$8,00 e stop gain em R\$14,00. Se a ordem de stop gain é acionada, automaticamente a ordem de stop loss é cancelada, sem que você precise fazer nada.

Agora que você já sabe o que é a ordem oco, tá na hora de passar a limpo também a ordem casada!

Ordem casada. Também chamada de direto, essa ordem é feita dentro da corretora, quando ela quer fechar um negócio entre 2 de seus clientes, mas o preço tem de ser aquele atual que está no book, não pode ser diferente.

Ordem agendada. Essa é a ordem que fazemos quando o mercado está fechado, ela funciona como as demais ordens, porém você escolhe quando ela deve começar a valer, se no leilão de abertura ou no leilão de fechamento do dia escolhido para ela começar sua validade.

Mas fique atento: nem todas as corretoras trabalham com esse tipo de ordem.

Módulo 1 – aula 13 – tópico 2

Conforme vamos avançando na aula sobre ordens, percebemos vários dos aspectos que ajudam a caracterizar esse tipo de transação no mercado. E é bem importante

ficar atento para a validade das ordens. Pode fazer toda a diferença - para o bem e para o mal - na hora de concluir seus investimentos. Essa validade muitas vezes vem explicada por siglas, como VAC e EOC. Fique de olho:

Validade das ordens

Toda ordem tem uma validade e essa validade tem de ser determinada no momento da colocação da ordem. São elas:

- válida para o dia: ordem padrão, válida somente naquele dia.
- válida até data específica: válida até determinado dia.
- válida até cancelar (vac): válida até a bolsa cancelar (a bolsa cancela quando ocorrem alguns eventos que alteram o valor do ativo, como pagamento de dividendos, JCP, split ou inplit).

- executa ou cancela (EOC): é uma ordem que ou executa tudo ou cancela.

Exemplo: quero comprar 10.000 ações a R\$10,00. E só há oferta de venda de 1.000 ações a R\$10,00. A ordem não é executada enquanto não houver as 10.000 ações por R\$10,00.

Módulo 1 – aula 13 – tópico 3

Agora você já está familiarizado com as funcionalidades das ordens, conhece seus tipos, suas formas de cancelamento, seu possível agendamento e agora... Vai saber mais sobre seus status, suas condições. Vamos a eles, um por um:

Status das ordens

Após a emissão da ordem, nós temos vários status, esses são alguns deles:

- aberta: ordem em aberto (não executada).
- executada.
- executada parcialmente (somente parte da ordem foi executada).
- cancelada.

- cancelada parcialmente (cancelada uma quantidade parcial da ordem).
- rejeitada (rejeitada pela corretora), é o que acontece quando você manda comprar menos de 100 ações e não coloca o "f" no final indicando que é fracionário ou quando manda uma ordem comum com a bolsa fechada.
- expirada (expirou o prazo, como por exemplo, uma ordem válida para o dia, expira no encerramento do pregão no final do dia).

Módulo 1 – aula 13 – tópico 4

Muito bem: você, caro aluno e cara aluna desse curso transformador de vidas e bolsos: se agora já se considera imerso e imersa o suficiente no mercado financeiro, provavelmente já conseguiu também antecipar um fato inegável: as negociações, como tudo nessa vida, **envolvem custos**. E alguém tem que pagar esse boleto. Vamos entender melhor sobre isso agora:
Todas as negociações na bolsa de valores envolvem custos, tanto na venda quanto na compra de ativos.

Podemos separar os custos quanto aos agentes envolvidos, são eles:

- corretora – corretagem e custódia (quase ninguém cobra custódia, mas é direito da corretora);
- Bolsa de Valores – emolumentos. É um percentual sobre o total negociado. Em derivativos temos também as taxas de registro e de liquidação, mas costumamos chamar todas elas de emolumentos.
- Receita Estadual – ISS: Imposto Sobre Serviço
- Receita Federal – imposto de renda

Cliente		CPF/CNPJ/Código CDB	
Agente de Compensação	Cliente	Viajar	Assessor
Banco	Agência	Conta Corrente	Acionista
746 - BOVESPA I	0001-BANCO MODAL - MATRIZ	1174,35	Administrador
Negócios Realizados			
Q - Operação	C/V - Tipo Mercado	Preço	Especificação do Título
1 - BOVESPA I	C - VISTA	CCB003 - CCR SA	
Resumo das Negociações			
Vendas a Vista		0,00	
Compras a Vista		3.173,00	
Vendas a Termo		0,00	
Compras a Termo		0,00	
Total das Vendas		3.173,00	
Total das Compras		0,00	
Valor das Operações		3.173,00	
Valor das Open - c/ Títulos Padrão (v.vom.)		0,00	
Valor das Operações		3.173,00	
Resumo Financeiro			
Vendas a Vista		0,00	
Compras a Vista		3.173,00	
Vendas a Termo		0,00	
Compras a Termo		0,00	
Total das Vendas		3.173,00	
Total das Compras		0,00	
Taxa de Liquidação		0,32	D
Taxa de Registro		0,00	D
Total CBLC		3.173,32	D
BOVESPA/Soma		0,00	D
Taxa de Termo/Opcões		0,00	D
Taxa A.N.A.		0,00	D
Emolumentos		0,04	D
Total Bovespa/Soma		0,04	D
Corretagem/Despesas		0,99	D
Corretagem		0,99	D
ISS (SÃO PAULO)		0,04	D
I.R.R.F s/ operações, base R\$ 0		0,00	D
Despesas/Outras		0,00	C
Total Corretagem/Despesa		0,99	D
Líquido para 04/04/2019		1.174,35	D

Resumo Financeiro

CBLC		D/C
Valor Líquido das Operações	1.173,00	D
Taxa de Liquidação	0,32	D
Taxa de Registro	0,00	D
Total CBLC	1.173,32	D
BOVESPA/Soma		
Taxa de Termo/Opcões	0,00	
Taxa A.N.A.	0,00	
Emolumentos	0,04	
Total Bovespa/Soma	0,04	
Corretagem/Despesas		
Corretagem	0,99	
ISS (SÃO PAULO)	0,04	
I.R.R.F s/ operações, base R\$ 0	0,00	
Despesas/Outras	0,00	C
Total Corretagem/Despesa	0,99	D
Líquido para 04/04/2019	1.174,35	D



Até a próxima aula!

MINHA CARTEIRA
NÚMERO UM

Mé Poupe !